



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL - PARANÁ

CNPJ:- 80.888.662/0001-89

TOCANTINS, 153 - CENTRO

Exercício:- 2023



Sr. Diretor Executivo,

PROCESSO Nº 509 / 2023

DATA: 13/12/2023 - : 9:26:27

TIPO: 1 - Geral

Requerente: NICIOLI E NICIOLI LTDA - ME

CPF/CNPJ: 77.925.758/0001-65

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua R Urbano Carreiro, 1218

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEABIRU - PR

CEP: 87250-000

Telefone: (44) 3531-3124

ASSUNTO/MOTIVO: Protocolo

NICIOLI E NICIOLI LTDA - ME supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente da Prefeitura Municipal de Corumbatai do Sul que:

CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2023

Observação:

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

NICIOLI E NICIOLI LTDA - ME

Requerente

Cassiana Cassia Alves
Funcionário

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65



MAURO ANTÔNIO FORISTIERI, brasileiro, ^{casado}, sob regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Peabiru-PR, à Av. Curitiba, n.º 935, CEP. 87.250.000, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 776.672/SSP-PR e C.P.F. N.º 223.091.109-06; **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliado à Av. Curitiba, n.º 935, centro, Peabiru-PR, CEP. 87.250.000, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.021.318/SSP-PR, e C.P.F. n.º 559.479.309-78. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.**, com sede à Av. Curitiba, n.º 862, centro, CEP. 87.250.000, na cidade de Peabiru, estado do Paraná; com contrato social devidamente apontado e registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos sob n.º 27 do livro D-1 de 19 de Março de 1.979 e última alteração devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41202712609 de 19 de Março de 1.992. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a **MAURO ANTÔNIO FORISTIERI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidiram com as disposições legais do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o

J

4

Q

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



F.L.S. 02

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORISTIERI E FORISTIERI LTDA., e tem sede e domicilio na Av. Curitiba, n.º 862, Centro, CEP. 87.250.000 na cidade de Peabiru - Pr.

2ª - O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MAURO ANTÔNIO FORISTIERI	50	15.000	R\$-15.000,00
EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI	50	15.000	R\$-15.000,00

3ª - O Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALOPÁTICOS (FARMÁCIAS E DROGARIAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Março de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a MAURO ANTÔNIO FORISTIERI com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Handwritten signature

Handwritten mark

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA. QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - Fica eleito o foro da Cidade de Peabiru, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Peabiru - PR. 09 de Janeiro de 2.004


MAURO ANTONIO FORISTIERI


EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI



FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65

MAURO ANTÔNIO FORISTIERI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Peabiru-PR, à Av. Curitiba, n.º 935, CEP. 87.250.000, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 776.672/SSP-PR e C.P.F. N.º 223.091.109-06; **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliado à Av. Curitiba, n.º 935, centro, Peabiru-PR, CEP. 87.250.000, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.021.318/SSP-PR, e C.P.F. n.º 559.479.309-78. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.**, com sede à Av. Curitiba, n.º 862, centro, CEP. 87.250.000, na cidade de Peabiru, estado do Paraná; com contrato social devidamente apontado e registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos sob n.º 27 do livro D-1 de 19 de Março de 1.979 e última alteração devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41202712609 de 19 de Março de 1.992. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a **MAURO ANTÔNIO FORISTIERI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidiram com as disposições legais do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de FORISTIERI E FORISTIERI LTDA., e tem sede e domicílio na Av. Curitiba, n.º 862, Centro, CEP. 87.250.000 na cidade de Peabiru - Pr.

2ª - O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
MAURO ANTÔNIO FORISTIERI	50	15.000	R\$-15.000,00
EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI	50	15.000	R\$-15.000,00

3ª - O Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALOPÁTICOS (FARMÁCIAS E DROGARIAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Março de 1.979 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a MAURO ANTÔNIO FORISTIERI com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



FORISTIERI E FORISTIERI LTDA. QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - Fica eleito o foro da Cidade de Peabiru, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Peabiru - PR. 09 de Janeiro de 2.004

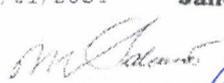

MAURO ANTONIO FORISTIERI


EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2004
SOB NÚMERO 20040334040
Protocolo: 04/033404-0

Empresa 41 2 0211060 9
FORISTIERI E FORISTIERI S/C LTDA


Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.857.527-PR


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
CNPJ N.º 77.925.758/0001-65
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **MAURO ANTÔNIO FORISTIERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Curitiba n.º 935, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 776.672/SSP-PR e CPF n.º 223.091.109-06;
2. **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliada à Av. Curitiba n.º 935, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.021.318/SSP-PR e CPF n.º 559.479.309-78; únicos sócios da empresa FORISTIERI E FORISTIERI LTDA., com sede à Avenida Curitiba n.º 862, Centro, Peabiru, Paraná, CEP 87.250-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120271260-9 de 19/03/1992, última alteração contratual n.º 20040334040 de 19/01/2004 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.925.758/0001-65, **RESOLVEM**, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era Farmácia, comércio de medicamentos, produtos de asseio pessoal e a prestação de serviços em análises clínicas passa a ser Prestação de Serviços em Análises Clínicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MAURO ANTÔNIO FORISTIERI**, cede e transfere, 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), à sócia **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, pelo valor nominal, em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MAURO ANTÔNIO FORISTIERI	1.500	5%	1.500,00
EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI	28.500	95%	28.500,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Peabiru – PR., 16 de Fevereiro de 2006.

Mauro Antônio Foristieri

Edmea Mariza Lopes Foristieri

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2006
SOB NÚMERO: 20060612444
Protocolo: 06/061244-4
Empresa: 41 2 0271260 9
FORISTIERI E FORISTIERI LTDA

Jane Ivete dos Santos Pereira
RG. 1.000.027-PR

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65

91
9

MAURO ANTONIO FORISTIERI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av.: Curitiba, 935, Centro, Peabiru – Pr., CEP 87.250-000, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 776.672 SSP – Pr e CPF sob n.º 223.091.109-06 e **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, residente e domiciliada na Av.: Curitiba, 935, Centro, Peabiru – Pr., CEP 87.250-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.021.318 SSP – Pr., e CPF sob n.º 559.479.309-78, únicos sócios da empresa FORISTIERI E FORISTIERI LTDA., com sede a av. Curitiba, 862, Centro, Peabiru – Pr., CEP 87.250-000, com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 4120271260-9 de 19 de Março de 1992 e última alteração contratual n.º 20060612444 de 17 de Fevereiro de 2006 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.925.758/0001-65. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade pelo presente ato, a sócia **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo pelo valor nominal de 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) para a sócia ingressante **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Edvino Spack, 136, Centro, Campo Mourão, CEP 87.301-276, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.849.619-5 SSP – PR e CPF sob n.º 033.027.499-61.

CLÁUSULA SEGUNDA: A razão social da empresa que era **FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.** passa a ser: **NICIOLI E FORISTIERI LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR(R\$)
WALDIRENE S. DE SOUZA NICIOLI	95	28.500	28.500,00
MAURO ANTONIO FORISTIERI	05	1.500	1.500,00
TOTAL.....	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante, **EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI**, dá a sócia ingressante **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1.º, CC/2002.).

(Handwritten signatures and initials)

FORISTIERI E FORISTIERI LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, com poderes de **ADMINISTRADORA**, ambos com poderes e atribuições de Administradores, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade Técnica da empresa caberá a sócia **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA sob o n.º 13735 – PR..

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidira com as disposições legais do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Peabiru (PR), 16 de Agosto de 2010.

Waldirene
WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI

Mauro Antonio
MAURO ANTONIO FORISTIERI

Edmea Mariza
EDMEA MARIZA LOPES FORISTIERI

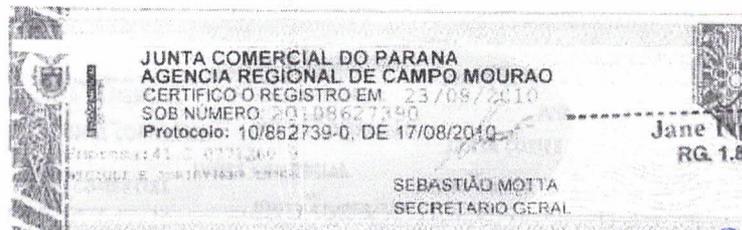
CONTADOR RESPONSÁVEL:

Wilson Jardim
WILSON JARDIM DE CARVALHO
CRC 012407/O-1 PR

TESTEMUNHAS:

Neicy Maria
NEICY MARIA TORRES
RG.: 6.529.533-4 SSP – PR

Vania de Paula
VANIA DE PAULA BOTTEGA
RG.: 6.552.494-5 SSP - PR



Jane Nete
Jane Nete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

NICOLI E FORISTIERI LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65



MAURO ANTONIO FORISTIERI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av.: Curitiba, nº 935, Centro, Peabiru – Pr., CEP 87 250-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 776.672 SSP – PR e CPF sob nº 223.091.109-06 e **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.849.619-5 SSP – PR e CPF sob nº 033.027.499-61, sócios componentes da empresa **NICOLI E FORISTIERI LTDA.**, com sede na Avenida Curitiba, nº 862, Centro, Peabiru-PR, CEP 87.250-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120271260-9 de 19 de Março de 1992 e inscrita no CNPJ sob nº 77.925.758/0001-65. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa que era **NICOLI E FORISTIERI LTDA.**, passa a ser: **NICOLI E NICIOLI LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade pelo presente ato, o sócio **MAURO ANTONIO FORISTIERI**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo pelo valor nominal de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, num total de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para o sócio ingressante **PAULO ROBERTO NICIOLI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.222.126-9 SSP – PR e CPF sob nº 018.751.939-01.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital social no valor de 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI	95	28.500	28.500,00
PAULO ROBERTO NICIOLI	05	1.500	1.500,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante, **MAURO ANTONIO FORISTIERI** dá ao sócio remanescente **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI**, e ao sócio ingressante **PAULO ROBERTO NICIOLI**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002.).

94
9

NICOLI E FORISTIERI LTDA.
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65

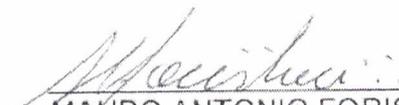
CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI** e ao sócio **PAULO ROBERTO NICIOLI**, ambos com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço passa de **AV.: CURITIBA, nº 862, Centro, Peabiru – PR, CEP 87.250-000**, para **RUA URBANO CARREIRO, nº 1218, Centro, Peabiru – Pr., CEP 87.250-000**.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirá com as disposições legais do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Peabiru (PR), 21 de Janeiro de 2014.



MAURO ANTONIO FORISTIERI



WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI



PAULO ROBERTO NICIOLI

CONTADOR RESPONSÁVEL:

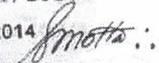


WILSON JARDIM DE CARVALHO
CRC 012407/O-1 PR



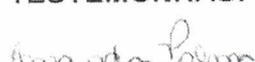
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014
SOB NÚMERO: 20140612718
Protocolo: 14/061271-8, DE 24/01/2014

Empresa: 41 2 0271260 9
NICOLI E NICOLI LTDA

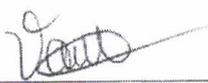


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TESTEMUNHAS:



AMANDA PALMA
RG.: 9.799.371-8 SSP – PR



VANIA DE PAULA BOTTEGA
RG.: 6.552.494-5 SSP -PR

28 7 9

95
19

NICIOLI E NICIOLI LTDA
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65
NIRE: 41202712609

WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.849.619-5 SSP – PR e CPF sob n.º 033.027.499-61 e **PAULO ROBERTO NICIOLI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 5.222.126-9 SSP – PR e CPF sob n.º 018.751.939-01, sócios componentes da empresa **NICIOLI E NICIOLI LTDA**, com sede na Rua Urbano Carreiro, n.º 1218, Centro, Peabiru-PR, CEP 87.250-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120271260-9 de 19 de Março de 1992 e inscrita no CNPJ sob nº 77.925.758/0001-65. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS** passa a ser **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, AUDIOMETRIA, SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG, SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA, SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG, POLISSONOGRAMA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

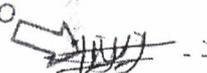
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidira com as disposições legais do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Peabiru (PR), 10 de Agosto de 2018.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO


WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI

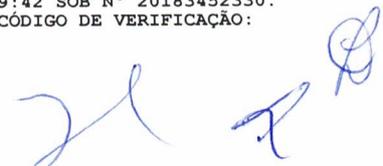
RECONHEÇO
2º OFÍCIO


PAULO ROBERTO NICIOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:42 SOB Nº 20183452330.
PROTOCOLO: 183452330 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665968. NIRE: 41202712609.
NICIOLI E NICIOLI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTARIOS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorio.com.br



Selo nº y7CtUj_Ka3AG.zEp6a-WmjoY.evbK6

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PAULO ROBERTO NICIOLI (66774) e WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI (150472). Dou fé. Constante no Livro nº 88 ordem 3061. Campo Mourão-Paraná, 28 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:42 SOB Nº 20183452330.
PROTOCOLO: 183452330 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665968. NIRE: 41202712609.
NICIOLI E NICKOLI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NICOLI E NICOLI LTDA ME
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.758/0001-65
NIRE: 41202712609



WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.849.619-5 SSP – PR e CPF sob n.º 033.027.499-61 e **PAULO ROBERTO NICIOLI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Edvino Spack, nº 136, Centro, Campo Mourão – Pr., CEP 87.301-276, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 5.222.126-9 SSP – PR e CPF sob n.º 018.751.939-01, sócios componentes da empresa **NICOLI E NICOLI LTDA ME**, com sede na Rua Urbano Carreiro, n.º 1218, Centro, Peabiru-PR, CEP 87.250-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120271260-9 de 19 de Março de 1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.925.758/0001-65. Resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa que era **NICOLI E NICOLI LTDA ME**, passa a ser: **NICOLI E NICOLI EXAMINARE I LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio da presente alteração, os sócios resolvem criar uma filial da empresa no município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, que funcionará no seguinte endereço: Avenida Goioerê, nº 877, Centro, CEP 87.302-070.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirá com as disposições legais do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Peabiru - Paraná, 16 de Janeiro de 2023.

WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI

PAULO ROBERTO NICIOLI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILSON JARDIM DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 012407/O-1, inscrito no CPF nº 04164423900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04164423900	012407/O-1	WILSON JARDIM DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 19:52 SOB Nº 20230305113.
PROTOCOLO: 230305113 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300878855. CNPJ DA SEDE: 77925758000165.
NIRE: 41202712609. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA



Declaração de Idoneidade

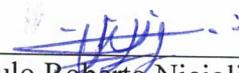
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

À Comissão de Licitação do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

A empresa NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.925.758/0001-65, com sede na Rua Urbano Carreiro, nº 1218, bairro Centro, cep: 87250-000, na cidade de Peabiru-Pr, através de seu representante legal Sr. Paulo Roberto Nicioli, residente e domiciliado na Rua Dr. Sadayoshi Shimizu, nº 1082, Residencial Parque do lago, cep:87.313-156, na cidade de Campo Mourão-Pr, DECLARA, sob as penas da Lei que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade firmo a presente.

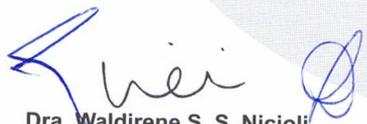
Peabiru, em 06 de Dezembro de 2023.



Paulo Roberto Nicioli

Este laboratório participa do:




Dra. Waldirene S. S. Nicioli
Responsável Técnica
CRF 13.735/PR

Declaração de Menor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

À Comissão de Licitação do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

A empresa NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.925.758/0001-65, com sede na Rua Urbano Carreiro, nº 1218, bairro Centro, cep: 87250-000, na cidade de Peabiru-Pr, através de seu representante legal Sr. Paulo Roberto Nicioli, residente e domiciliado na Rua Rua Dr. Sadayoshi Shimizu, nº 1082, Residencial Parque do lago, cep:87.313-156, na cidade de Campo Mourão-Pr DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X” conforme for o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Peabiru, em 06 de Dezembro de 2023.


Paulo Roberto Nicioli

Este laboratório participa do:




Dra. Waldirene S. S. Nicioli
Responsável Técnica
CRF 13.735/PR

PMCS
101
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.925.758/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/1979
NOME EMPRESARIAL NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXAMINARE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URBANO CARREIRO	NÚMERO 1218	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEABIRU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3531-3124/ (44) 3531-2137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 08:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signature)

6.2.2



ESTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NICOLI E NICOLI EXAMINARE I LTDA**
CNPJ: **77.925.758/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:44 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **815D.FA2E.B6BC.063A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032299497-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.925.758/0001-65**

Nome: **NICOLI E NICOLI LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 2169 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **NICOLI E NICOLI EXAMINARE I LTDA**, CPF/CNPJ n° **77.925.758/0001-65**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **NICOLI E NICOLI EXAMINARE LTDA**, CPF/CNPJ n° **77.925.758/0001-65**, situado(a) na cidade de Peabiru.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 607F46A741F0FBE444041C9DB43545D7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/12/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Peabiru, 24 de novembro de 2023.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.925.758/0001-65
Razão Social: NICIOLI E NICIOLI LTDA ME
Endereço: R URBANO CARREIRO 1218 / CENTRO / PEABIRU / PR / 87250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023120409033313816293

Informação obtida em 06/12/2023 12:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.925.758/0001-65

Certidão n°: 66731015/2023

Expedição: 24/11/2023, às 08:06:26

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.925.758/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 3153	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 0660D2576FF310AC448CFDC2394187AE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NICOLI E NICOLI EXAMINARE I LTDA ME		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC EXAMINARE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA URBANO CARREIRO 1218	CNPJ 77.925.758/0001-65	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PEABIRU-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:00 às 17:30	08:00 às 12:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	13735	WALDIRENE SILVIA DE SOUZA NICIOLI	DIRETOR TÉCNICO		SÓCIO 95.00 %	
F	30501	ERICA DISSENHA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:00 às 11:55	07:00 às 11:55	07:00 às 11:55	07:00 às 11:55	07:00 às 11:55	08:00 às 11:55
.....	14:30 às 17:30	14:30 às 17:30	14:30 às 17:30	14:30 às 17:30	14:30 às 17:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 6 de Novembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriële Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Relatório de Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300000000000000000000000012

VENCIMENTO: 30 / 06 / 2024 ✓

Razão Social: NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA
Nome Fantasia: EXAMINARE
CNPJ: 77.925.758/0001-65
Endereço: Urbano Carreiro, 1218 - Centro - Peabiru/PR - 87250-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Campo Mourao, 03 de Julho de 2023

CRISTIANE MICHALSKI GRADELLA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A51EB23A1B9BC0BAA86C15EADE6BF548
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PEABIRU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NICIOLI E NICIOLI LTDA - ME
CNPJ: 77.925.758/0001-65
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PEABIRU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PEABIRU, 24 de novembro de 2023



Elias Cezar de Melo Ossucci
Distribuidor

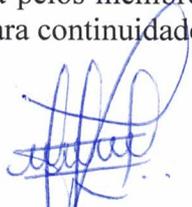


ATA Nº 109/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

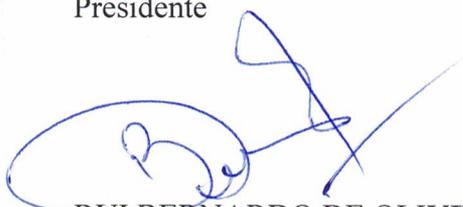
Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023), às 08:30 horas, reuniram-se no Departamento de Licitação nas dependências da Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitação, do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, nomeados através da Portaria nº 02/2023, de 03 de Janeiro de 2023, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2023, Edição 2681, composta no momento da sessão pelos seguintes senhores: **ZILMARA TATIANE DE CAMARGO** - Presidente, **IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Secretário e **RUI BERNARDO DE OLIVEIRA** – Membro, para procederem o recebimento das documentações referente ao Processo Administrativo nº 130/2023, Chamamento Público nº 05/2023, Edital resumido, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30/11/2023, Edição 2909.

A Comissão de licitação constatou que a empresa NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA, CNPJ nº 77.925.758/0001-65, enviou o Envelope de Habilitação, com o interesse de credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais, desta forma com base no item 6. do Instrumento Convocatório (habilitação), foi feita a análise na documentação e constatou que a mesma apresentou toda a documentação exigida, ficando assim CREDENCIADA.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos membros da comissão de licitação, a qual será encaminhada ao Prefeito Municipal para continuidade do feito.


ZILMARA TATIANE DE CAMARGO
Presidente


IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário


RUI BERNARDO DE OLIVEIRA
Membro



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RMCS
Fl: <u>110</u>
<u>g</u>
VISTO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito Municipal, certifica que a empresa NICIOLI E NICIOLI EXAMINARE I LTDA, CNPJ nº 77.925.758/0001-65, apresentou a documentação solicitada no Edital de Chamamento Público nº 05/2023, sendo assim encontra-se CREDENCIADA, para a Prestação de serviços de exames laboratoriais, valores fixos tabela CISCOMCAM.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência a serviços laboratoriais, ocorrendo conforme a necessidade do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Este certificado de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2023.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal